

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. °

/2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à  
Leonardo Pedro da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Leonardo Pedro da Silva, cujo nome fantasia é Cida Presentes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Vice-Líder do PSDB  
Presidente da Comissão de Legislação Participativa

## JUSTIFICATIVA

Situada no Bairro Canaã, a Empresa Cida Presentes é de propriedade do casal Leonardo e Cida que estão juntos desde 30 de abril de 2005. Consolidada há quase 15 (quinze) anos, a Empresa é a materialização de um sonho de Leonardo e Cida que sempre desejaram trabalhar juntos. O início deste projeto, no entanto, passou por algumas provações. Com apenas 1 (um) mês de existência, o estabelecimento foi alvo do crime de furto onde os transgressores subtraíram a pouca mercadoria que possuíam na época. Todavia, apesar da triste situação enfrentada logo no início, o casal prosseguiu e atualmente dedicam-se exclusivamente ao comércio de diversos produtos.

A empresa mencionada tem se destacado no comércio varejista, mormente no Bairro Canaã onde encontra-se situada. A dedicação do casal, somada ao seu esforço e carisma tem contribuído para que a empresa tenha sucesso em seu ramo de atuação. No estabelecimento, há a venda de diversos produtos, tais como: eletrônicos, pelúcias, camisas de times dentre outros.

À vista do proposto, não restam dúvidas que a empresa ‘Cida Presentes’ merece este singelo reconhecimento por parte do Poder Legislativo, razão pela qual este Parlamentar objetiva obter o integral apoio dos nobres edis.

Unai, 19 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Vice-Líder do PSDB  
Presidente da Comissão de Legislação Participativa